



Prefeitura Municipal da Estância
Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019

Processo Administrativo –SADS- 002/2019

Interessado: **LAR DOS VELHINHOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Pelo presente **Termo de Colaboração**, de um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 44.847.663/0001-11, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social –SADS, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 4.607/2017 e pelo Edital de chamamento SADS – nº 001/2018, e de outro, **LAR DOS VELHINHOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ** sob nº **44.845.808/0001-45** situada à Av. Juca Preto, nº 651, Bairro das Palmeiras, na cidade de **Serra Negra**, representada por sua (dirigente)- **Sra. Maria Aparecida Dallari Guirelli**, brasileira, viúva, administradora, com registro geral –RG nº 12.750.303 e CPF nº 076.410.258-38.

Nesse ato, celebram-se com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, da Lei Municipal Complementar nº 139 de 25 de março de 2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, do Decreto Municipal nº 4.607/2017 e do Edital de Chamamento SADS nº 001/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 09/11/2018, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009) e demais normas jurídicas pertinentes.

PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS METAS

1.1. Constitui **objeto** deste Termo de Colaboração, celebrado consoante as disposições estabelecidas pela Lei 13.019/2014, em especial observância aos seus artigos 16, 22, 27, 28, 38, 51, 52, 58 e 59, as ações que serão executadas pelo **Lar dos Velinhos São Francisco de Assis**, durante toda a vigência desta Parceria, previstas no **Plano de Trabalho 2019**, que foi devidamente analisado e contemplado no Edital de Chamamento